



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PB

TERMO ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PB

Processo nº 08375.006862/2020-51

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 09/2021 SR/PF/PB**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA PARAIBA, E A EMPRESA TALITA AMARAL PEREIRA MENDES EIRELI - ME**

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba, com sede na Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, João Pessoa/PB, CEP 58.034-045, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Senhora **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 689.578.821-20, RG nº 1546595, SSP/DF, Delegada de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba, conforme Portaria nº 17.411-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicado no BS nº 019 de 26.01.2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TALITA AMARAL PEREIRA MENDES EIRELI - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.383.910/0001-78, sediado(a) na Rua Doutor Luiz Ribeiro Bastos, nº 51, Poço da Panela, Recife - PE, CEP: 52.060-490 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **TALITA AMARAL PEREIRA MENDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.678.576, expedida pelo SDS/PE, e CPF nº 356.840.148-79, tendo em vista o que consta no Processo nº 08375.006862/2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, conforme Pregão nº 02/2021 registrado nesta SR/PF/PB sob o nº 08375.006862/2020-51, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2021-SR/PF/PB, referente aos serviços de natureza continuada de jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do **Contrato nº 09/2021 - SR/PF/PB**, fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, com início na data de **23/06/2023 a 22/06/2024**, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado para os próximos 12 (doze) meses em **R\$ 37.439,93** (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 172371

Plano Interno: PF99900AG23

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO**

4.1. Fica resguardado o direito à repactuação contratual, relativa a Convenção Coletiva de 2023, a ser materializada mediante termo de apostilamento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. A Contratada fica obrigada a apresentar renovação da garantia prevista na Cláusula Sétima do contrato, conforme disposto no item 14 do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 09/2021- SR/PF/PB.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídico-legais.

João Pessoa-PB, 02 de maio de 2023.

---

**CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**

Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional na Paraíba  
Ordenadora de Despesas - UG 200396

---

**TALITA AMARAL PEREIRA MENDES**

Representante Legal  
TALITA AMARAL PEREIRA MENDES EIRELI - ME



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/05/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA AMARAL PEREIRA MENDES, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=28714550&crc=62E67D82](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28714550&crc=62E67D82).  
Código verificador: **28714550** e Código CRC: **62E67D82**.